



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Administração.

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministros:

Resolução n° 62/2011: (II Série)

Dá por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Jaqueline Vieira Lopes, no cargo de Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no Ministério do Turismo, Indústria e Energia.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Educação e Desportos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério do Desenvolvimento Rural:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Supremo Tribunal de Justiça:

Secretaria.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Comissão Nacional de Eleições

Deleberação n° 35/CNE/LEG/2011:

Aprova as contas eleitorais apresentados pelos partidos políticos

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município do Sal:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Ex.^a o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 17 de Novembro de 2011:

Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, é nomeado, Mário Augusto Andrade Pasquinha, quadro de pessoal da Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de condutor auto de S. Ex.^a o Presidente da República, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2011.

Ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 42.º da Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de Julho, conjugado com o número 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, é nomeada, Dulcelina Sanches Rocha, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de assessora especial de S. Ex.^a o Presidente da República, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2011.

Ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 42.º da Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de Julho, conjugado com o número 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, é nomeada, Margarida Cândida dos Santos, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de secretária do Chefe da Casa Civil, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2011.

Dispensados de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, 24 de Novembro de 2011. – O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*

—o§o—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 16 de Novembro de 2011:

Sandra Mónica Timas Lopes Delgado, técnica parlamentar de 1.ª classe, referência 14, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2011.

Extracto de contrato de trabalho a termo:

De 1 de Novembro de 2011:

Gracelindo Lopes Moreno, contratado ao abrigo do n.º 2 do artigo 67.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, alínea c) do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, e com o artigo 365 do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, para exercer o cargo de condutor auto ligeiro, referência 2, escalão A, no Gabinete do Grupo Parlamentar do MPD, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Ex.^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 31 de Outubro de 2011:

Maria Florença Sousa Xavier, telefonista, referência 2, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, homologado o parecer da Junta de Saúde, de 20 de Outubro de 2011 que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas de 3 de Agosto de 2010 a 19 de Setembro de 2011, devem ser justificadas.”

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de Novembro de 2011. – O Secretário-Geral, *Adalberto de Oliveira Mendes*

—o§o—

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 62/2011 (II Série)

de 30 de Novembro

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do artigo 205.º da Constituição da República o Governo em Conselho de Ministros aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Fim de comissão de serviço

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Jaqueline Vieira Lopes, licenciada em organização e gestão de empresas, no cargo de Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no Ministério do Turismo, Indústria e Energia, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

Vistos e aprovados em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, José Maria Pereira Neves

—o§o—

CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex.^a o Primeiro Ministro ao abrigo do artigo 76.º da Lei n.º 42/VIII/2009, de 27 de Julho:

De 3 de Janeiro de 2011:

Maria Páscoa Sousa Fortes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão H, do quadro de pessoal da Presidência da República – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugado com o n.º 1 e seguintes do artigo 11.º da Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 307.080\$00 (trezentos e sete mil e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 33 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A pensão fixada já inclui a bonificação concedida nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública de 20 de Julho de 2010, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 77.169\$00 (setenta e sete mil, cento e sessenta e nove escudos), deverá ser amortizada em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 625\$00 e as restantes no valor de 643\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 Novembro de 2011:)

Despachos de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Dezembro de 2010:

Emanuel Cândido Almeida Pereira, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão H, do quadro do Ministério da Saúde – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo da alínea a) nº 1 do artigo 10º da Lei nº 69/2009, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 75º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, com direito a pensão provisória anual de 756.396\$00 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Abril de 2010, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 2 anos e 10 meses de serviço.

O montante em dívida no valor de 28.529\$00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e nove escudos), deverá ser amortizada em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a 1ª no valor de 809\$00 e as restantes no valor de 792\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de Novembro de 2011).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no 30.20, Div. 04, Cód. 0305030101 do Orçamento vigente.

De 4 de Fevereiro de 2011:

Nereida Lucília Varela Silva Moreira, técnica 1 nível VI escalão A, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Estatística – é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do nº 1, alínea a) do artigo 4º, conjugado com o nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em “Análise de Dados e Sistemas de Apoio à Decisão” na Faculdade de Economia da Universidade do Porto – Portugal, por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2011.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 10.16 Div. 11 Subdivisão 19 Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Instituto Nacional de Estatística.

De 4 de Agosto de 2011:

Arnaldo da Silva Gonçalves, condutor-auto pesado, referência 4, escalão F, da Câmara Municipal de São Miguel – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº. 2, a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, conforme publicação feita na II Série do *Boletim Oficial* nº 3/2010, de 20 de Janeiro – concedida aposentação definitiva, com direito a pensão anual de 297.444\$00 (duzentos e noventa e sete mil e quarenta e quatro escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 27 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cód. 0307010105 do Orçamento vigente da Câmara Municipal de São Miguel. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de Novembro de 2011).

De 24 de Outubro:

Adriano Andrade Moreno, professor do ensino secundário de primeira referência 9 escalão B, definitivo da Escola Secundária “Pedro Gomes” do Ministério da Educação e Desporto, encontrando-se em comissão eventual de serviço desde 1 de Outubro de 2009, a frequentar o curso de mestrado em “Matemática E Aplicações – Ramo Actuariado, Estatística e Investigação Operacional” na Universidade Nova de Lisboa – Portugal – prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 3 meses, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2011.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10.16 Div. 11 Subdivisão 19 Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério da Educação e Desporto.

De 26:

Angela Maria Pereira Barreto da Veiga Moreno, técnica superior, referência 13, escalão B, definitivo da Direcção-Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural, encontrando-se em comissão eventual de serviço desde 30 de Setembro de 2009, a frequentar uma formação a nível de doutoramento em “Engenharia Rural” no Instituto Superior de Agronomia em Lisboa – Portugal – Prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 6 anos, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2011.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capº 10.16 Div. 11 Subdivisão 19 Cód. 03.01.01.02 do orçamento vigente do Ministério do Desenvolvimento Rural.

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Agosto de 2011:

Emílio Mendes Moreira, ex-trabalhador da Câmara Municipal da Praia – aposentado, nos termos do artigo 5º nº 2, b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº. 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito á pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 1º do Decreto-Lei nº. 28/2011, de 22 de Agosto, correspondente a 13 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2011, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 mês e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 131.851\$00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e um escudos), deverá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 579\$00 e as restantes no valor de 488\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Novembro de 2011).

De 30 de Setembro:

Maria Madalena Semedo Tavares, ex. Jornaleira do quadro de pessoal da INIDA – aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, – concedida a aposentação definitiva, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 45 II Série de 10 de Novembro de 2010 com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade, com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de Agosto e com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 12 anos, 3 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Abril de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 3 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 95.749\$00 (noventa e cinco mil setecentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 340 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 240\$00 e as restantes de 282\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de Outubro de 2011).

De 20 de Outubro:

António Francisco Antunes, 2.º subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 71.º, 72.º e 73.º o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 6 de Fevereiro, com direito à pensão anual de 1.087.776,00 (um milhão e oitenta e sete mil setecentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de Fevereiro de 2004 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 10 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 343.857\$00 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.315\$00 e as restantes de 4.298\$00.

De 31:

Feliciano Sanches Semedo, guarda, do quadro de pessoal da Câmara Municipal Ribeira Grande de Santiago – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 109.836\$00 (cento e nove mil oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 22 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Julho de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 1 mês e 29 dias.

Por despacho de 19 de Setembro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 3 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 224.823\$00 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e três escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 746\$00 e as restantes de 833\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 16 de Novembro de 2011).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no 30.20, Div. 04, Cód. 0305030101 do Orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 23 de Novembro de 2011. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex.ª a Ministra adjunta e da Saúde:

De 21 de Outubro de 2011:

Alzinda Monteiro Neves e Castro, auxiliar administrativo, referência 2, escalão D, do quadro dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, concedida 60 dias de licença sem vencimento, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de Março, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2011.

RECTIFICAÇÃO

Por erro da administração, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 15/2011, II Série de 13 de Abril, o despacho de S. Ex.ª o ex-Ministro da Saúde, de 22 de Dezembro de 1994, respeitante à homologação do parecer da Junta de Saúde respeitante ao doente Boaventura Pires, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde: De 22 de Dezembro de 2010:

Deve ler-se:

Despacho de S. Ex.ª o ex-Ministro da Saúde De 22 de Dezembro de 1994.

Direcção-Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de Novembro de 2011. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 5 de Outubro de 2011:

Silvia Cristina Lima Gomes Soares, Oficial Conservadora de 3.ª classe, referência 6, escalão A, do quadro do pessoal privativo dos Registos, Notariado e Identificação Civil, colocada na Conservatória dos Registos Prediais da Praia, exonerada, a seu pedido, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 28.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 23 de Novembro de 2011. – O Director, *Filipe Carvalho*

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDUSTRIA E ENERGIA

Gabinete do Ministro

DESPACHO

Autoriza a Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boa Vista e Maio, SA a proceder à cedência de terrenos para o desenvolvimento do Plano de Ordenamento Detalhado de Santa Mónica Beach Resort, sito na ZDTI de Santa Mónica.

Considerando o despacho de ratificação do Plano de Ordenamento Detalhado de Santa Mónica Beach Resort, abreviadamente POD-SMBR, relativo ao Lote L07 da ZDTI de Santa Mónica, cuja publicação, bem ainda do respectivo regulamento, constam do Boletim Oficial n.º 28, I Série, de 16 de Agosto de 2011;

Considerando que uma vez aprovados o Plano de Ordenamento Turístico (POT) da ZDTI de Santa Mónica (Portaria n.º 21/2009, de 8 de Junho) e o POD-SMBR, ficam reunidas as condições prévias para a cedência dos terrenos necessários para o desenvolvimento do projecto Santa Mónica Beach Resort, aliás, como o previsto no n.º 1 do art.º 31.º da Lei n.º 75/VII/2010, de 23 de Agosto;

Considerando ainda a deliberação da Assembleia Geral da SDTIBM realizada em Sal Rei, ilha da Boa Vista, constante da Acta n.º 1/2011, através da qual fica o Conselho de Administração da SDTIBM autorizado a contratualizar a cedência de terrenos nas ZDTI que indica, incluindo nessas a ZDTI de Santa Mónica;

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 75/VII/2010, de 23 de Agosto determina-se o seguinte:

1. Fica a SDTIBM autorizada a proceder à cedência dos terrenos necessários ao desenvolvimento do POD-SMBR, relativo ao Lote L07 da ZDTI de Santa Mónica.

2. O presente despacho entra em vigor imediatamente.

Gabinete do Ministro do Turismo, Indústria e Energia, Praia, 18 de Novembro de 2011. – O Ministro, *Humberto Santos de Brito*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Direcção dos Recursos Humanos

COMUNICAÇÕES

Comunica-se que Eugénio Nasolino Alves da Veiga, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, quadro definitivo do Liceu Amílcar Cabral, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde de 1 de Outubro de 2009, a frequentar o curso de mestrado em “Ciências Políticas e Relações Internacionais” na Universidade Nova de Lisboa – Portugal, regressou ao país tendo retomado as funções, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2011.

Comunica-se que José António Semedo Brito, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro do pessoal do Instituto Pedagógico – Assomada, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde de 1 de Outubro de 2009, a frequentar o curso de mestrado em “Linguística” – na Universidade de Lisboa – Portugal, regressou ao país tendo retomado as funções, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2011.

Comunica-se que Octávio Correia Moniz, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária Pedro Gomes, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde de 1 de Novembro de 2010, a frequentar o curso de mestrado em “Química” na Universidade de Évora – Portugal, regressou ao País tendo retomado as funções, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2011.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 4 de Novembro de 2011. – O Director, *Atânsio Tavares Monteiro*

—oço—

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.^a a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 8 de Novembro de 2011:

Ivone Monteiro Delgado, bacharel em biologia marinha, desempenhando em comissão ordinária de serviço as funções de Delegada do Ministério do Desenvolvimento Rural na ilha da Boa Vista, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2011.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Praia, aos 15 de Novembro de 2011. – A Directora, *Iara Nancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

Extracto do Despacho de S. Ex.^a o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 21 de Novembro de 2011:

Valdir Mendes Ascensão Silva, licenciado em engenharia de sistemas e informática pela Universidade Jean Piaget nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessor informático do Núcleo de Apoio, Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos conjugados dos artigos. 12.º, n.ºs 3, 4 e 5 da Lei n.º 80/VI/05, de 5 de Setembro, e 14.º ai b) da Lei n.º 102/IV/93, de 31/12, com efeito a partir da data deste despacho.

O encargo tem cabimento na verba inscrita na Divisão 03 -Classificação Económica 03.01.04.02 - “Recrutamentos e Nomeações”, do Orçamento do Supremo Tribunal de Justiça. – Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 80/VI/05, de 5 de Setembro, conjugado com n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, 21 de Novembro de 2011. – O Secretário, *Fernando Jorge Andrade Cardoso*.

—oço—

CONSELHO SUPERIOR DA MIGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extracto da deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 26 de Outubro de 2011:

Boaventura Borges Semedo, secretário judicial, referência 4, escalão C, do quadro do pessoal oficial de justiça, ora exercendo em comissão de serviço os cargos de Secretário do Conselho Superior da Magistratura Judicial e da Inspeção Judicial, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, renovável, nos termos dos artigos 45.º n.º 1, al. b) e 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, aplicáveis por força do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 13/2006, de 13 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2011.

As.) *Arlindo Almeida Medina* – Presidente.

Está conforme.

Extracto do despacho conjunto do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial e do Ministro das Infra-Estruturas e Economia Marítima:

De 10 de Novembro de 2011:

Joaquina Helena Gonçalves Monteiro, oficial de diligências, referência 1, escalão A, do quadro do pessoal oficial de justiça, colocada no Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia, é transferida para o quadro do Ministério das Infra-estruturas e Economia Marítima, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, aplicável por força do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 13/2006, de 13 de Fevereiro, com efeitos imediatos.

Assinados) *Arlindo Almeida Medina* – Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial; e *José Maria F. da Veiga* – Ministro das Infra-estruturas e Economia Marítima.

Está conforme:

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze. – O Ajudante de Escrivão, *Joaquim Tavares Semedo*

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

DELIBERAÇÃO n.º 35/CNE/LEG/2011

Em cumprimento das disposições normativas contidas nos artigos 131º a 133º do Código Eleitoral, aprovada pela Lei nº 92/V/2009, de 8 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12/VII/2007, de 22 de Junho e pela Lei nº 56/VII/2010, de 9 de Março de 2010, a Comissão Nacional de Eleições, analisou, aprofundadamente, as contas eleitorais apresentadas pelos Partidos Políticos concorrentes às eleições dos Deputados à Assembleia Nacional, realizadas a 6 de Fevereiro de 2011, em conformidade pelo Decreto-Presidencial nº 22/2010 de 23 de Novembro de 2010.

Assim, tendo em conta o mapa de apuramento geral dos resultados constantes do Edital nº 2/CNE/2011 publicada na I Série do Suplemento ao *Boletim Oficial* nº 7, de 19 de Fevereiro de 2011, e uma vez verificadas a regularidade e a legalidade das contas apresentadas, a Comissão Nacional de Eleições, reunida em sessão ordinária em 22 de Novembro de 2011, delibera, nos termos dos artigos 131º a 133º do referido Código eleitoral, o seguinte:

1. Aprovar as contas eleitorais apresentadas pelos seguintes Partidos concorrentes, em conformidade com quadros e gráficos a que se refere o número 2.

Partidos Políticos:

a) PAICV – Partido Africano da Independência de Cabo Verde (com 117.967 votos, correspondente a 52,6% do total

de votos validamente expressos) concorrentes em todos vinte e três, Círculos eleitorais;

b) MPD – Movimento para a Democracia (com 94.674 votos, correspondente a 42,2% dos votos validamente expressos) concorrente em todos os vinte e três Círculos Eleitorais;

c) UCID – União Cabo-verdiana Independente e Democrática (com 9.842 votos, correspondente a 4,3% do total dos votos validamente expressos) concorrente nos círculos de Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Sal, Santiago Norte e Sul, Fogo, Brava, Américas e Europa e o Resto Mundo;

d) PTS – Partido do Trabalho e Solidariedade (com 1.040 votos, correspondente a 0,46 % dos votos validamente expressos) concorrente nos círculos de Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Boa Vista, Santiago Norte;

e) PSD – Partido Social Democrático (com 428 votos, correspondentes a 0,19 % dos votos validamente expressos), concorrente aos círculos de São Vicente, Santiago Norte e Sul.

2. Mandar publicar as contas eleitorais constantes dos seguintes quadros, anexos à presente deliberação, de que fazem parte integrante :

a) Quadro Nº 01 – Número de Votantes, Receitas, Despesas e subvenção do Estado;

b) Quadro Nº 02 – Conta Consolidada – Nacional

**QUADRO Nº 1 – NÚMERO DE VOTANTES -RECEITAS-DESPESAS-SUBVENÇÃO DO ESTADO
ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE FEVEREIRO DE 2011**

PARTIDOS POLITICOS	Nº. DE VOTOS EXPRESSOS	Nº. DE VOTOS COM ACESSO A SUBV. DO ESTADO	RECEITAS		CÁLCULO DA SUBVENÇÃO A RECEBER		DESPESAS		GRAU COBERTURA DE DESPESAS
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	
PAICV	117.967	117.967	147.714.398	55,0%	88.475.250	52,7%	147.713.473	55,4%	59,9%
MPD	94.674	94.674	104.408.451	38,9%	71.005.500	42,3%	102.552.279	38,4%	69,2%
UCID	9.842	9.842	14.323.075,0	5,3%	7.381.500	4,4%	14.237.189,0	5,3%	51,8%
PTS	1.040	1.040	2.000.000	0,7%	780.000	0,5%	1.926.615	0,7%	40,5%
PSD	429	429	155.056	0,1%	321.750	0,2%	334.556	0,1%	96,2%
TOTAL	223.952	223.952	268.600.980		167.964.000		266.764.112		

**QUADRO Nº 2 - CONTAS DA CAMPANHA CONSOLIDADA -NACIONAL
ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2011**

DESIGNAÇÃO	PARTIDOS POLÍTICOS										TOTAL POR RUBRICA	
	PAICV		MPD		UCID		PTS		PSD			
Receitas												
Receitas correntes												
Contribuições de candidatos	714.398	0,5%	-	-	241.077	1,7%	-	-	17.250	11,1%	972.725	0,36%
Contribuições de particulares	-	-	14.074.980	13,5%	1.040.144	7,3%	-	-	-	-	15.115.124	5,63%
Subtotal (1)	714.398	0,5%	14.074.980	13,5%	1.281.221	8,9%	-	-	17.250	11,1%	16.087.849	5,99%
Outras receitas												
Empréstimos bancários	147.000.000	99,5%	88.920.000	85,2%	9.500.000	66,3%	2.000.000	100,0%	-	-	247.420.000	92,11%
Créditos comerciais	-	-	-	0,0%	1.831.957	12,8%	-	-	-	-	1.831.957	0,68%
Outras receitas	-	-	1.413.471	1,4%	1.179.355	8,2%	-	-	137.806	88,9%	2.730.632	1,02%
Dívida a pagar (IUR)	-	-	-	-	530.542	3,7%	-	-	-	-	530.542	0,20%
Subtotal (2)	147.000.000	99,5%	90.333.471	86,5%	13.041.854	91,1%	2.000.000	100,0%	137.806	88,9%	252.513.131	94,01%
Total das receitas (1+2)	147.714.398		104.408.451		14.323.075		2.000.000		155.056		268.600.980	

DESIGNAÇÃO	PARTIDOS POLÍTICOS										TOTAL POR RUBRICA			
	PAICV		MPD		UCID		PTS		PSD					
Gastos e perdas														
Água	115.228	0,1%	84.567	0,1%	5.607	0,0%	-	-	-	-			205.402	0,08%
Electricidade	540.635	0,4%	216.203	0,2%	163.155	1,1%	46.237	2,4%	-	-			966.230	0,36%
Combustíveis e outros fluidos	5.259.665	3,6%	3.501.020	3,4%	508.827	3,6%	386.680	20,1%	16.375	4,9%			9.672.567	3,63%
Materiais de conservação e reparação	226.234	0,2%	1.806.454	1,8%	295.422	2,1%	-	-	-	-			2.328.110	0,87%
Ferramentas e outros utensílios	158.845	0,1%	8.100	0,0%	-	-	59.256	3,1%	-	-			226.201	0,08%
Material de escritório	2.803.836	1,9%	944.713	0,9%	82.201	0,6%	23.531	1,2%	-	-			3.854.281	1,44%
Material de publicidade e propaganda	66.160.980	44,8%	31.891.423	31,1%	617.536	4,3%	285.470	14,8%	-	-			98.955.409	37,09%
Fornecimentos diversos	2.662.918	1,8%	4.564.426	4,5%	15.830	0,1%	-	-	-	-			7.243.174	2,72%
Rendas e alugueres	1.010.000	0,7%	2.618.100	2,6%	997.964	7,0%	473.885	24,6%	-	-			5.099.949	1,91%
Conservação e reparação	1.291.116	0,9%	-	-	285.166	2,0%	50.297	2,6%	-	-			1.626.579	0,61%
Comunicação	3.141.320	2,1%	2.127.429	2,1%	273.197	1,9%	15.200	0,8%	-	-			5.557.146	2,08%
Seguros	278.659	0,2%	72.800	0,1%	-	-	-	-	-	-			351.459	0,13%
Publicidade e propaganda	13.425.511	9,1%	8.872.343	8,7%	4.668.229	32,8%	303.000	15,7%	-	-			27.269.083	10,22%
Trabalhos especializados	8.915.271	6,0%	6.177.671	6,0%	-	-	-	-	-	-			15.092.942	5,66%
Transporte de material	4.283.241	2,9%	1.685.895	1,6%	50.210	0,4%	4.000	0,2%	-	-			6.023.346	2,26%
Transporte de pessoal	15.654.628	10,6%	17.686.584	17,2%	887.380	6,2%	58.060	3,0%	228.390	68,3%			34.515.042	12,94%
Deslocações e estadas	10.676.409	7,2%	4.289.566	4,2%	305.295	2,1%	109.300	5,7%	74.181	22,2%			15.454.751	5,79%
Contencioso e notariado	-	-	-	-	1.600	0,0%	-	-	-	-			1.600	0,0%
Serviços diversos	5.857.665	4,0%	6.524.695	6,4%	2.449.447	17,2%	66.749	3,5%	-	-			14.898.556	5,58%
Outros não especificados	920.046	0,6%	6.811.614	6,6%	1.451.184	10,2%	-	-	-	-			9.182.844	3,44%
Imposto de selo	793.450	0,5%	-	-	-	-	-	-	1.610	0,5%			795.060	0,30%
Despesas com o pessoal	2.068.456	1,4%	2.022.880	2,0%	740.414	5,2%	19.950	1,0%	14.000	4,2%			4.865.700	1,82%
Despesas com serviços bancários	1.469.360	1,0%	645.796	0,6%	256.044	1,8%	-	-	-	-			2.371.200	0,89%
Donativos	-	-	-	-	38.300	0,3%	-	-	-	-			38.300	0,01%
Amortização empréstimo	-	-	-	-	69.343	0,5%	-	-	-	-			69.343	0,03%
Subtotal (1)	147.713.473		102.552.279		14.162.351		1.901.615		334.556				266.664.274	99,96%
Aquisição de bens duradouro														
Equipamentos de sons e imagem	-	-	-	-	44.438	0,3%	-	-	-	-			44.438	0,02%
Outros não especificados	-	-	-	-	30.400	0,2%	25.000	1,3%	-	-			55.400	0,02%
Subtotal (2)	-	-	-	-	74.838	0,5%	25.000	1,3%	-	-			99.838	0,04%
Total dos gastos e perdas (1+2)	147.713.473		102.552.279		14.237.189		1.926.615		334.556				266.764.112	

Aprovada por unanimidade.

Comissão Nacional de Eleições, na Praia, aos 22 de Novembro de 2011. – Manuel Gomes Miranda, Elba Helena Pires, Hélio de Jesus Sanches, Maria João de Novais.

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Despacho da S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Maio

De 14 de Novembro de 2011:

A seu pedido, é rescindido o contrato a termo de Antonita Inês Vieira, como técnica superior referência 13, escalão A, da Divisão de Ambiente e Saneamento da Câmara Municipal, com efeitos após o gozo das suas férias de 16 a 30 de Novembro, ou seja, a partir de 1 de Dezembro do corrente ano.

Câmara Municipal do do Maio, na Cidade do Porto Inglês, aos 14 de Novembro de 2011. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*

—oço—

MUNICÍPIO DO SAL

Câmara Municipal

Despacho

De 26 de Julho de 2011

Hélio Ramiro Rodrigues Évora, contratado, nos termos conjugados dos artigos 92º, nº 2, alínea *d*) da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, do artigo 24º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, para exercer a categoria de assistente administrativo, referência 6, escalão A, na Câmara Municipal do Sal, com efeito a partir da publicação no *Boletim Oficial*,

Adilson Monteiro Silva, contratado, nos termos conjugados dos artigos 92º, nº 2, alínea *d*) da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, do artigo 24º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, para exercer a categoria de assistente administrativo, referência 6, escalão A, na Câmara Municipal do Sal, com efeito a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Jacira Gonçalves Dionísio, contratado, nos termos conjugados dos artigos 92º, nº 2, alínea *d*) da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, do artigo 24º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, para exercer a categoria de assistente administrativo, referência 6, escalão A, na Câmara Municipal do Sal, com efeito a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Emileida Rosa dos Reis Monteiro, contratado, nos termos conjugados dos artigos 92º, nº 2, alínea *d*) da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, do artigo 24º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, para exercer a categoria de assistente administrativo, referência 6, escalão A, na Câmara Municipal do Sal, com efeito a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Edna Maria Borges Monteiro, contratado, nos termos conjugados dos artigos 92º, nº 2, alínea *d*) da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, do artigo 24º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, para exercer a categoria de assistente administrativo, referência 6, escalão A, na Câmara Municipal do Sal, com efeito a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.62.01.02., do orçamento vigente.

Câmara Municipal do Sal, aos 27 de Julho de 2011. – O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 120\$00